



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0004874-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 126043641

**316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO –
GRAPROEM**

AUTOS: 6068.2025/0001993-9
INTERESSADO: Anibal Moreira Pinheiro
CONTRIBUINTE: 059.129.0048-7
LOCAL: Rua Nhatumani, 812
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 06/03/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular– EHMP-h, subcategorias de uso HMP-3h, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

INFORMAÇÃO/030/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 125649987) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 123335206 e 123779560).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 23/05/2025, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126043641** e o código CRC **CC3631AF**.